

APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL

Os vereadores aprovaram os seguintes projetos:

APROVADOS NA SESSÃO DO DIA 20 DE ABRIL Os vereadores aprovaram na sessão desta segunda-feira os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 29/2009, do Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, fica o Município autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.163.000,00, objetivando atender despesas de investimentos, especificamente com a execução de obras de construção de creche municipal no Jardim dos Ipês.

PROJETO DE LEI Nº 31/2009, do Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, fica o Município autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.056.000,00, objetivando atender despesas com a execução de serviços na recuperação e adaptação da EMEIF do Jardim dos Ipês.

PROJETO DE LEI Nº 33/2009, do Executivo, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, fica autorizado o Município a fazer a doação de um lote no Distrito Industrial para construção de um galpão industrial destinado à locação com finalidades industriais. O lote doado fica localizado Lote 1B, da Quadra C, no Distrito Industrial II, com uma área de 22.494,56 m².

PROJETO DE LEI Nº 34/2009, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA. Fica o Município, autorizado a conceder o auxílio mensal para pagamento integral do valor do aluguel de um galpão industrial com as medidas e características dispostas no processo administrativo nº 2.341/2009, auxílio este limitado ao valor máximo de R\$ 36.000,00 mensais, reajustado anualmente pelo IGPM ou outro índice previsto no contrato de locação, conforme o disposto no artigo 3A da Lei Municipal nº 1.420/04, com a redação dada pela Lei 1.856/06, dentre outras, pelo prazo de 10 (dez) anos.

PROJETO DE LEI Nº 36/2009, altera a redação da alínea 'f' do § 2º do Artigo 2º e do caput do Artigo 3A, e acrescenta o § 3º ao Artigo 2º da Lei 1.420, de 10 de novembro de 2004, posteriormente alterada pela Lei 1.856, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa de Auxílio às Indústrias e dá outras providências. "f) Empresas com número de empregados acima de 200 - 50% (cinquenta por cento) do

aluguel mensal, desde que o valor do auxílio mensal não ultrapasse o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

PROJETO DE LEI Nº 37/2009, altera a redação da ementa, do inciso II e do inciso III do Artigo 1º e do Artigo 3º da Lei nº 1.426, de 24 de novembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.417/2004, dentre outras, e da Lei Municipal nº 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei nº 1.856/06, dentre outras e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto nº 2009/06, dentre outras. Atenciosamente Assessoria de Imprensa Taciane Pereira Atenciosamente Assessoria de Imprensa

Atenciosamente:
Assessoria de Imprensa

Taciane Pereira